

# ACEF/1516/19172 – Decisão de apresentação de pronúncia

## Decisão de Apresentação de Pronúncia ao Relatório da Comissão de Avaliação Externa

1. Tendo recebido o Relatório de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos em funcionamento Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica
  2. conferente do grau de Mestre
  3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)  
Escola Superior De Saúde De Viseu
  4. a(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)  
Instituto Politécnico De Viseu
  5. decide: Apresentar pronúncia
  6. Pronúncia (Português):  
Alterações:
    - 1 - Concretizadas (c.f Anexos)
      - a) Designação do ciclo de estudos - Enfermagem Médico-Cirúrgica (EMC)
      - b) Coordenador: Daniel Marques da Silva, Especialista em enfermagem (D.L nº206/2009) e Especialista em EMC (OE)
      - c) No relatório (4.1.9 e 11.4) já tínhamos 1 especialista (DL 206/09) e especialista em MC pela OE e agora temos 2 nessas condições
      - d) Nas UC's Tronco Comum, 2 docentes tempo integral obtiveram Título de Especialista em enfermagem (D.L nº206/2009)
      - e) Aprovado em CTC a alteração do PE: Um semestre com 3 UC's de Opção (Dissertação; Trabalho de projeto; Estágio com relatório final) com 30 ECTS. Eliminadas 3 UC's teóricas; Agregadas UC Trauma e Catástrofe; Redefinidas as áreas do estágio de opção; Aumentado tempo de estágio
      - f) Na seleção dos Orientadores do Estágio - obrigatoriedade de grau de mestre e título em EMC pela OE
      - g) Criada Grelha de Avaliação dos Orientadores do Estágio
      - h) Definidos Critérios de distribuição serviço docente valorizando o Estágio
      - i) Definição dos objectivos gerais do curso (descritores de Dublin) e revistos objectivos gerais de ensino para posterior adequação dos objetivos das UC's
    - 2 - Contamos com mais 8 especialistas D.L. nº115/2013 e 40 mestres em EMC pela OE nas instituições parceiras para estágios. A ESSV acompanha com 2 docentes doutores e especialistas na área e 2 especialistas D.L nº206/2009 e pela OE
    - 3 - Os relatórios das UC's serão disponibilizados para orientadores contratados via email e estudantes via moodle. A monitorização é assegurada pelo SIGQ. O titular da UC e os estudantes avaliam as UC's. O docente avalia e disponibiliza o relatório da UC. O coordenador do curso verifica necessidade de melhorias e com o titular definem e implementam propostas de melhoria
- 2 - A reformular/melhorar
    - a. Objectivos gerais e de ensino (descritores de Dublin) em cada UC, conteúdos, metodologias de ensino e avaliação, atualização bibliográfica com harmonização das UC's após feedback de aceitação do novo PE.
    - b. Diminuição do nº de docentes por UC
    - c. Centrar os projetos de investigação na área de EMC

- d. Reorganizar os laboratórios e reforçar modelos de prática simulada.
- e. Está para breve uma Portaria que cria o Centro Académico Clínico das Beiras (CH Cova Beira, ULS Guarda, ULS Castelo Branco, CHT Viseu, UBI, ESS Castelo Branco, ESS Guarda e ESS Viseu) com laboratórios colaborativos para estudantes, médicos, enfermeiros e profissionais de saúde.
- f. Aumentar o nº de especialistas

### 3 Investigação

- g. A alocação dos docentes a atividades de investigação é de 20 a 50%
- h. Mais de 15 publicações em coautoria com os contratados a tempo parcial/orientadores clínicos externos
- i. Reforçar o envolvimento dos contratados em atividades de investigação
- j. Os estudantes têm integrado investigação na ESSV. De 2013 a 2016 publicaram-se em coautoria com docentes cerca de 15 artigos em revistas nacionais/internacionais com arbitragem científica e resumos em atas de encontros científicos

7. Pronúncia (Português e Inglês, PDF, máx. 150kB): (impresso na página seguinte)

# **Anexos**

Enfermagem médico cirúrgica proposta plano de estudos /Medical surgical nursing study plan proposed

Unidades curriculares/curricular units	Área científica/Scientific area	Duração/Duration	Horas trabalho/Working hours	Horas contato/contact hours	ECTS	Observ
<b>1º SEMESTRE/1st SEMESTER</b>						
Enfermagem Avançada/Advanced nursing	723	S	175	75=T-50; TP-25	7	
Gestão em Enfermagem/Nursing management	723	S	75	30=T-20; TP- 10	3	
Promoção da Saúde/Health promotion	720	S	75	30=T-20; TP- 10	3	
Investigação enfermagem/Research in nursing	723	S	100	45=T-15; TP- 30	4	
Comunicação pessoal e interpessoal/Personal and interpersonal communication	319	S	75	30=T-20; TP- 10	3	
Intervenção em trauma e catástrofe/Intervention in trauma and catastrophe	720	S	125	40=TP-40	5	
Gestão e tratamento de feridas/Wound management and treatment	723	S	125	50=T-30;TP-20	5	
			750	300	30	
<b>2º SEMESTRE/2nd SEMESTER</b>						
Emergências médico cirúrgicas/Emergencies Medical Surgical	723	S	125	60=T- 60	5	
Enfermagem em Cuidados Intensivos/Intensive Care Nursing	723	S	75	30=T-20; TP-10	3	
Práticas de enfermagem avançada/Advanced Nursing Practices	723	S	175	75=T-30; TP-45	7	
<b>Estágio Opção/Internship Option</b>						
Enfermagem perioperatoria/Perioperative nursing	723	S	375	216=E-180; OT-36	15	Opção 1
Enfermagem em neurocirurgia/Nursing in neurosurgery	723	S	375	216=E-180; OT-36	15	Opção 2
Enfermagem em traumatologia/Nursing in traumatology	723	S	375	216=E-180; OT-36	15	Opção 3
Enfermagem em nefrologia e técnicas de substituição renal/Nursing in nephrology and renal replacement techniques	723	S	375	216=E-180; OT-36	15	Opção 4
Enfermagem em gestão e tratamento de feridas/Nursing in wound management and treatment	723	S	375	216=E-180; OT-36	15	Opção 5
Enfermagem em gestão da qualidade e segurança/Nursing in quality and safety management	723	S	375	216=E-180; OT-36	15	Opção 6
			750		30	
<b>3º SEMESTRE/3th SEMESTER</b>						
Estágio com relatório final/Internship with final report						
Em contexto de urgência/In context of urgency	723	S	750	432=E- 360; OT-72	30	Opção A
Em contexto de cuidados intensivos/In context of intensive care						
Dissertação/Dissertation	723	S	750	OT-144	30	Opção B
Trabalho projeto/Work project	723	S	750	OT- 144	30	Opção C
			750		30	

Normas para seleção dos elementos das instituições de estágio responsáveis por acompanhar os estudantes

*Rules for selecting the members of the internship institutions responsible for accompanying the students*

A seleção dos enfermeiros das instituições, responsáveis por acompanhar os estudantes nos estágios dos mestrados, baseiam-se em algumas características apresentadas no quadro seguinte.

Estas linhas orientadoras são consideradas como preferenciais e negociadas entre a ESSV e a instituição de estágio, nomeadamente com parecer favorável da direção e coordenação dos serviços de enfermagem.

The selection process of the nurses of the institutions, responsible for accompanying the students in the master's degrees, is based on some characteristics presented in the following table.

These guidelines are considered as preferential and negotiated between ESSV and the internship institution, namely with a favourable opinion from the administration of the nursing services.

<b>COMPETÊNCIAS/ SKILLS</b>	<b>CARATERÍSTICAS/ CHARATERISTICS</b>	<b>OBSERVAÇÕES/ OBSERVATIONS</b>
<b>CIENTÍFICAS/ SCIENTIFIC</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Possuir o grau de mestre e título especialista na área pela OE (Obrigatório)/ <i>Hold a master's degree and the title of specialist in the field by the OE (Mandatory)</i></li> <li>2. Possuir título de especialista (DL206/2009)/ <i>Hold the title of specialist (DL206/2009)</i></li> <li>3. Possuir título de especialista de mérito (DL 115/2013)/ <i>Hold the title of specialist with merit (DL 115/2013)</i></li> <li>4. Ter prática clínica na área especializada de enfermagem médico-cirúrgica/ <i>Have clinical practice in the specialized field of medical-surgical nursing</i></li> <li>5. Ter experiência na unidade/serviço onde os estudantes vão estagiar/ <i>Have experience in the unit/service where students will perform their internship</i></li> </ol>	
<b>PEDAGÓGICAS/ PEDAGOGICAL</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Mostrar disponibilidade para acompanhamento dos estudantes/ <i>To show availability for student monitoring and follow-up</i></li> <li>2. Ser capaz de planear, supervisionar e avaliar/ <i>To be able to plan, monitor and assess</i></li> <li>3. Proporcionar experiências formativas para os estudantes desenvolverem competências na área/ <i>To provide training experiences in order for the students to develop skills in the field of work</i></li> <li>4. Ser capaz de motivar os estudantes/ <i>To be able to motivate the students</i></li> <li>5. Ser capaz de mobilizar saberes e de conduzir à reflexão sobre as práticas/ <i>To be able to mobilize knowledge and lead to reflection on the practices</i></li> <li>6. Ser capaz de trabalhar em equipas multidisciplinares/ <i>To be able to work in multidisciplinary teams</i></li> <li>7. Demonstrar atitude ética e deontológica adequada/ <i>To demonstrate an appropriate ethical and deontological attitude</i></li> <li>8. Ter capacidade de liderança/ <i>To be able to lead</i></li> </ol>	
<b>INTERPESSOAIS/ INTERPERSONAL</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estabelecer ambiente afetivo/relacional/ <i>To provide for an affective/relational atmosphere</i></li> <li>2. Ser assertivo/ <i>To be assertive</i></li> <li>3. Gerir emoções/ <i>To manage emotions</i></li> <li>4. Saber gerir conflitos/ <i>To know how to manage conflicts</i></li> <li>5. Saber ouvir/ <i>To know how to listen</i></li> <li>6. Ser compreensivo e empático/ <i>To be understanding and empathic</i></li> </ol>	
<b>INVESTIGAÇÃO/ RESEARCH</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ser capaz de motivar ao desenvolvimento profissional baseado em evidências/ <i>To be able to motivate evidence-based professional development</i></li> <li>2. Estar motivado para implementar estratégias de investigação com os estudantes/ <i>To be motivated to implement research strategies with students</i></li> <li>3. Estar envolvido em projetos de investigação/ <i>To be involved in research projects</i></li> </ol>	

Grelha de Avaliação de desempenho para os orientadores de ensino clínico  
Performance Evaluation Grid for Clinical Teaching Supervisors

A avaliação baseia-se em características do orientador, que permitam conduzir os estudantes à concretização do seu projeto de formação e de linhas orientadoras acordadas entre a ESSV e a instituição de estágio. Incide em quatro domínios de competências: Interpessoais, Pedagógicas, Técnico-Científicas e Ético-Deontológicas e cada uma destas é avaliada por critérios específicos.

A avaliação resulta da conversão em % do total da pontuação obtida na grelha preenchida pelo professor.

Considera-se perfil adequado para orientação de estudantes se obtiver avaliação superior ou igual a 70 pontos.

The evaluation is based on the characteristics of the supervisor, which will enable students to carry out their training project and guidelines agreed between ESSV and the internship institution. It focuses on four main areas of competence: Interpersonal, Pedagogical, Scientific-Technical and Deontological ethics, in which each one of these is evaluated according to specific criteria.

The evaluation results of the conversion in % of the total score obtained on the grid filled by professor.

An adequate profile for student orientation would be considered an assessment of 70 points or more.

	Excelente/ Excellent (1)	Muito Bom/ Very Good (2)	Bom/ Good (3)	Regular/ Average (4)	Insuficiente/ Insufficient (5)
<b>Interpessoais/ Interpersonal</b>					
1. Empatia/ Empathy					
2. Assertividade/ Assertiveness					
3. Disponibilidade/ Availability					
4. Gestão de conflitos/ Conflict Management					
5. Estabelece ambiente afectivo/relacional positivo/ Provides for a positive affective/relational atmosphere					
<b>Pedagógicas/ Pedagogical</b>					
1. Atitude pedagógica positiva/ Positive pedagogical attitude					
2. Aptidão para ensinar/ Aptitude to teach					
3. Capacidade de liderança/ Leadership skills					
4. Planificação e adequação das acções pedagógicas à fase de aprendizagem/ Planning and adapting pedagogical activities to the learning phase					
5. Capacidade para estimular/facilitar o desenvolvimento do espírito crítico e reflexivo dos estudantes/ Ability to stimulate/facilitate the development of students' critical and reflective thinking					
<b>Técnico-científicas/ Scientific-technical</b>					
1. Domínio e adequação da linguagem técnico-científica/ Domain and adequacy of scientific-technical language					
2. Domínio e adequação das técnicas, procedimentos e outras intervenções de enfermagem/ Domain and adequacy of nursing techniques, procedures and other interventions					
3. Participação nas acções de formação planeadas pela escola/ Participation in activities and training courses planned by the school					
4. Motivação para implementar estratégias de investigação com os estudantes/ Motivation to implement research strategies with the students					
5. Capacidade de mobilizar saberes/ Ability to mobilize knowledge					
<b>Ético-Deontológicas/ Deontological ethics</b>					
1. Assiduidade e pontualidade/ Attendance and punctuality					
2. Respeita a intimidade e individualidade do estudante e do utente/ Respects the privacy and individuality of the student and the user					
3. Faz análise crítica/reflexão sobre as práticas/ Performs critical analysis/reflection on practices					
4. Respeita as normas ético-deontológicas definidas para o exercício profissional do enfermeiro/ Respects the ethical and deontological norms defined for the practice of the nursing					
5. Demonstra atitudes éticas e deontológicas adequadas/ Demonstrates appropriate ethical and deontological attitudes					
Global Score					

## ESSV – NORMAS ORIENTADORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE

### 1 ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE:

Para efeitos das presentes normas, considera-se que o serviço docente está organizado em duas componentes: letiva e não letiva.

1.1. A *componente letiva* do trabalho docente abrange as atividades desenvolvidas em sala de aula, ou em outros contextos de ensino, em contacto direto com os estudantes (aulas teóricas, teórico-práticas, práticas, orientação e acompanhamento de estudantes em ensino clínico e estágio e orientação tutorial). Deve-se garantir uma distribuição dos docentes mais qualificados e categorizados por todas as componentes que integram os Planos de Estudos. Deve-se procurar que cada docente a tempo integral tenha responsabilidades diretas na formação teórica e na formação em ensino clínico.

1.2. A *componente não letiva* do trabalho docente abrange as seguintes atividades:

a) As atividades indispensáveis à satisfação de necessidades da Escola e de presença obrigatória: Reuniões dos órgãos de gestão e as marcadas pelos presidentes dos órgãos de gestão, coordenador de unidades científico-pedagógicas, coordenador de curso/semestre, responsável de unidade curricular (UC), presidente do júri de concurso, ou outros responsáveis nomeados pelos órgãos de gestão.

Vigilância de provas de avaliação; Atendimento aos estudantes; Atividades de prestação de serviço ou de colaboração da Escola, previamente acordadas com o docente.

b) Atividades de Gestão do próprio docente: as que não exijam a presença física do docente num horário e num local específico mas, inscrevendo-se nas necessidades de suporte à organização da componente lectiva, visam dar resposta a essas necessidades, incluindo: preparação de aulas; elaboração e correção de provas de avaliação; orientação de dissertações, relatório final e monografias; preparação dos campos de estágio/ensino clínico; preparação de material didático e outras atividades que se venham a revelar de interesse para este fim.

c) Atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D): as de investigação científica, de criação cultural, através da produção científica, nas suas múltiplas vertentes, nomeadamente, a coordenação e a participação como investigador em projetos de investigação e desenvolvimento e divulgação científica.

d) Atividades de Extensão à Comunidade: a prestação de serviços da ESSV à comunidade, nomeadamente, através de atividades de consultoria e de prestação de serviços especializados, de programas de formação, projetos de intervenção e de outras atividades de divulgação à comunidade, obedecendo ao disposto em regulamento próprio.

e) Atividades de Gestão e Organização Institucional: as que englobam o desempenho de cargos nos órgãos de gestão e de governo da ESSV ou de outras instituições com as quais esta haja celebrado protocolos institucionais de cooperação; a coordenação de UCP, de comissões diferenciadas, de cursos, de unidades curriculares e da UNICISE.

f) Outras atividades de interesse para a instituição: as atividades atribuídas/delegadas pelos órgãos de gestão competentes, nomeadamente, atividades de representação, coordenação de grupos de trabalho, de projetos de ensino e de cooperação nacional ou internacional.

### 2 PLANEAMENTO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE

- a) O serviço docente é planeado numa base semestral ou anual, com início coincidente com o ano letivo;
- b) De acordo com a alínea c) do número 1 do artigo 22.º dos Estatutos da ESSV, compete ao conselho técnico-científico, deliberar sobre a distribuição do serviço docente e calendário escolar, sujeitando-a a homologação do Presidente do IPV;
- c) O número de horas por semana a lecionar pelos docentes, em regime de tempo integral, na componente letiva, situa-se num intervalo mínimo de 6 e máximo de 12 horas de contacto efetivo com os estudantes, correspondendo a 480 horas anuais;
- d) Para além do número de horas semanais atribuídas em função do disposto na alínea anterior, o restante horário semanal de trabalho dos docentes será complementado entre as atividades e funções docentes descritas no número 1.2 das presentes normas orientadoras, até perfazer 35 horas semanais;
- e) Dando cumprimento ao disposto no despacho nº2/2016 da Presidência do IPV, datado de 26/01/2016, a percentagem total de dedicação a atividades de I&D deve ser a que resulta da subtração a 100% da percentagem dedicada ao ensino e outras actividades que não sejam de I&D, devendo ser considerada como percentagem máxima de tempo total de dedicação a actividades de I&D para todos os docentes com contratos em regime de tempo integral o valor de 50%.
- f) A distribuição de serviço docente, subjacente à componente letiva, dos professores convidados e assistentes convidados, contratados ao abrigo do Reg. Contratação de Pessoal Docente do IPV, é contemplada no mapa do serviço docente e a não lectiva é contemplada no contrato de trabalho como previsto no regulamento.

### **3 REDUÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE POR EXERCÍCIO DE CARGOS**

- a) O serviço na *componente letiva* a que estão obrigados os docentes em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva é reduzido em horas semanais, até ao limite de 6 horas, de acordo com o exercício de funções nos órgãos de gestão da Escola, o exercício de funções de coordenação e da seguinte forma:
  - Os professores em exercício de funções de presidente e vice-presidentes estão isentos da prestação de serviço docente, podendo, por sua decisão, não usufruir desta isenção.
  - Presidente do Conselho Técnico-Científico: 3 horas/semana
  - Coordenador de Comissão Técnico-Científica: 2 horas/semana
  - Presidente do Conselho Pedagógico: 3 horas/semana
  - Coordenador de Semestre/ano/curso: 3 horas/semana
  - Coordenador académico: 3 horas/semana
  - Coordenador do Laboratório de Práticas: 1 hora/semana

Aprovado em CTC em 01/03/2017

## **ESSV - GUIDELINES FOR THE PROVISION OF TEACHING SERVICES**

### **1 THE ORGANIZATION OF TEACHING SERVICES:**

For the purposes of these standards, it is considered that the teaching service be organized into two components: teaching and non-teaching.

1.1. The *teaching component* comprises the activities carried out in the classroom, or in other teaching contexts, in direct contact with the students (theoretical classes, theoretical-practical classes, practical classes, orientation and a continuous follow-up of the students in clinical teaching and internship, as well as tutorial guidance). A distribution of the most qualified teachers, categorized



by all the components that are part of the Study Programme, must be ensured. It should be sought that every full-time teacher has direct responsibilities in theoretical training and also in clinical teaching training.

1.2. The *non-teaching component* of the teaching services includes the following activities:

a) The activities which are indispensable to meeting the needs of the School and of obligatory attendance:

Meetings of the management bodies and those scheduled by the presidents of the management bodies, coordinator of the scientific-pedagogical units, coordinator of the course/semester, responsible for the curricular unit (CU), chair of the selection board, or other managers appointed by the management bodies.

Supervising assessment tests; assisting students; the School's provision of services or collaboration activities, previously agreed with the teacher.

b) Management activities of the teacher: activities that do not require the physical presence of the teacher at a specific time and place but, in line with the organization's supporting needs with regard to the teaching component, aim to meet the demands of these needs. This includes: lesson preparation; designing and correcting assessment tests; supervising dissertations, final reports and monographs; preparing internships/clinical teaching fields; preparing learning material and other activities that may prove of interest for this purpose.

c) Research and Development (R&D) activities: those of scientific research and of cultural creation, through scientific production, in its multiple aspects. Namely, the coordination and participation in research and development projects as a researcher, and scientific dissemination.

d) Community extension activities: ESSV's provision of services to the community, specially through activities of consultancy and specialized provision of services, training programs, intervention projects and other community dissemination activities, in accordance with the regulation.

e) Organization's Management and Institutional activities: those that include the performance of positions held within the management and governing bodies of ESSV or in other institutions with signed institutional cooperation protocols; the coordination of SPU, differentiated commissions, courses, curricular units and UNICISE.

f) Other activities of interest to the institution: the activities attributed/delegated by the competent management bodies. That is, the activities of representation, coordination of work groups, teaching projects and national or international cooperation.

## **2 GENERAL PLANNING OF THE DISTRIBUTION OF TEACHER SERVICES**

- a) The teaching service is planned on a biannual or annual basis, in which the beginning coincides with the academic year;
- b) In accordance with subparagraph c) of number 1, of article 22 under the Statutes of ESSV, it is the responsibility of the scientific-technical council to deliberate on the distribution of the teaching service and the school calendar, subject to the approval of the President of the IPV;
- c) The number of hours per week to be taught by the teachers on a full-time basis, in the teaching component, is between a minimum of 6 hours and a maximum of 12 hours of effective contact with the students, which adds up to 480 hours per year;
- d) In addition to the number of weekly hours allocated, in accordance with the provisions of the previous subparagraph, the rest of the teachers' weekly working hours shall be supplemented by the teaching activities and tasks described in item 1.2 of these guidelines, until making up 35 hours per week;
- e) In compliance with the provisions of dispatch no. 2/2016 of the Presidency of the IPV, dated 26/01/2016, the total percentage of dedication to R&D activities should be that resulting from

the subtraction to 100% of the percentage dedicated to teaching and other non-related R&D activities. The value of 50% should be considered as the maximum percentage of total time devoted to R&D activities for all teachers with full time contracts;

- f) The distribution of teaching service, underlying the teaching component, of the invited professors and invited assistants, hired under the Procurement Regime of Teaching Staff of the IPV, is contemplated in the map of teaching services, whereas the non-teaching component is included in the employment contract as provided in the regulation.

### **3 REDUCTION OF TEACHING SERVICES BY EXERCISING POSITIONS**

- a) The service in the teaching component to which the teachers are obliged, on a full-time basis or exclusive dedication, is reduced in weekly hours, up to the maximum of 6 hours. This is in accordance with the exercise of functions in the management bodies of the School, the exercise of functions in coordination and as follows:
- The teachers exercising the functions of president and vice-presidents are exempt from the provision of teaching services and may, by their decision, not benefit from this exemption.
  - President of the Scientific-Technical Council: 3 hours/week
  - Coordinator of Scientific-Technical Committee: 2 hours/week
  - President of the Pedagogical Council: 3 hours/week
  - Semester/year/course Coordinator: 3 hours/week
  - Academic coordinator: 3 hours/week
  - Coordinator of the Practices Laboratory: 1 hour/week

Approved in CTC on 01/03/2017

**CURSO ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA - OBJETIVOS**

Objetivos gerais do ciclo estudos (Descritores DUBLIN)	Objetivos de ensino	Unidades Curricular
<p><b><u>1 - Conhecimento e capacidade de compreensão</u></b>  <i>Adquirir e aprofundar conhecimentos e competências técnico-científicos, relacionais, profissionais, éticas e legais nas áreas da enfermagem médico cirúrgica sustentados nos conhecimentos do 1º ciclo.</i></p> <p><i>Possuir capacidade de compreensão que constitua a base para o desenvolvimento e/ou aplicações originais, nomeadamente em contexto de investigação;</i></p>	<p>Os estudantes serem capazes de ....</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar de forma crítica as teorias e modelos dos conceitos de saúde, promoção e protecção da saúde e prevenção de doenças e incapacidades;</li> <li>- Desenvolver conhecimentos relevantes para aplicar as teorias de enfermagem e práticas de enfermeiro especialista</li> <li>- Conhecer os processos fisiopatológicos na pessoa a vivenciar processos complexos de doença crítica ou falência orgânica.</li> <li>- Compreender de forma adequada os problemas psicológicos, sociais e familiares do doente em situação crítica</li> <li>- Conhecer os aspetos ético, legais e profissionais do desempenho de enfermeiro especialista</li> <li>- Conhecer os princípios de financiamentos dos cuidados de saúde e o uso eficiente dos recursos</li> <li>- Desenvolver conhecimentos relevantes para aplicar as ciências sociais, do comportamento e da saúde como enfermeiro especialista</li> </ul>	
<p><b><u>2 - Aplicação do conhecimento e compreensão</u></b></p> <p>Saber aplicar os conhecimentos e desenvolver capacidade de compreensão e resolução de problemas em situações novas, e não familiares em contextos mais amplos ou multidisciplinares</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicar os conhecimentos de forma aprofundada e sistematizada no seu desempenho profissional tendo presente os aspectos éticos, legais e profissionais</li> <li>- Contribuir para a evolução da ciência na sua área de atuação aplicando a metodologia de investigação e informação</li> <li>- Suportar a sua prática clínica de especialidade em conhecimentos sólidos e de evidência científica</li> <li>- Cuidar a pessoa a vivenciar processos complexos de doença crítica ou falência orgânica e contribuir para evidências científicas.</li> <li>- Incorporar os conhecimentos na melhoria da segurança, gestão do risco do cliente e de toda a equipa e na melhoria da qualidade dos cuidados</li> <li>- Dinamizar a resposta a situações de catástrofe ou emergência multi-vítima</li> <li>- Otimizar as suas ações tendo em vista a promoção da saúde, prevenção da doença e o tratamento adequado com os melhores resultados</li> <li>- Implementar uma gestão da informação, de capital humano e recursos materiais no sentido de melhor decisão quanto ao consumo de cuidados de saúde</li> <li>- Formular novas questões, selecionar, planejar e implementar estratégias de investigação na área da enfermagem médico-cirúrgica, rever resultados de forma sistematizada e divulgá-los adequadamente.</li> </ul>	
<p><b><u>3 – Formulação de juízos/tomada de decisões</u></b></p> <p>Integrar conhecimentos para lidar com situações complexas e desenvolver soluções/reflexões ou emitir juízos em situações de informação limitada ou incompleta</p> <p>Possuir uma prática reflexiva sobre as implicações e responsabilidades profissionais éticas, legais e sociais que resultem ou condicionem as soluções e juízos formulados nas situações da prática;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reconhecer, recolher e interpretar informação/resultados relacionados com a sua área de intervenção</li> <li>- Ser capaz de fazer juízos clínicos para atuar com padrões de qualidade junto da pessoa em estado crítico</li> <li>- Responder às necessidades do paciente/família/cuidador planeando, prestando e avaliando os cuidados</li> <li>- Avaliar o processo e os resultados da resolução dos problemas e da tomada de decisão</li> <li>- Promover práticas de cuidados no respeito pelos direitos humanos e responsabilidades profissionais ( código deontológico)</li> <li>- Dirigir e coordenar equipas e orientar e supervisionar as tarefas delegadas garantindo a segurança e qualidade</li> </ul>	
<p><b><u>4 – Competências de comunicação</u></b></p> <p><i>Ser capaz de comunicar as suas conclusões, os conhecimentos e os raciocínios a elas subjacentes, quer a especialistas, quer a não especialistas, de uma forma clara e sem ambiguidades;</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ser capaz de gerir a informação proveniente de várias fontes</li> <li>- Ser capaz de trabalhar, relacionar-se e comunicar de forma assertiva com a equipa de saúde, doentes e familiares</li> <li>- Ser capaz de reconhecer e gerir emoções e situações de conflito</li> <li>- Ser capaz de gerar respostas de adaptabilidade individual e organizacional reconhecendo e antecipando situações de conflito e usando técnicas de resolução dos mesmos</li> <li>- Gerir a comunicação interpessoal de forma planeada e intencional constituindo-se numa relação terapêutica</li> <li>- Ser capaz de informar, educar e supervisionar clientes, cuidadores e família</li> </ul>	
<p><b><u>5 - Competências de aprendizagem ao longo da vida</u></b></p> <p>Desenvolver competências para uma aprendizagem ao longo da vida de um modo fundamentalmente auto-orientado ou autónomo</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Refletir sobre a sua prática e sobre a sua profissão tendo em vista o desenvolvimento profissional contínuo e promovendo a aprendizagem ao longo da vida de modo autónomo</li> <li>- Reconhecer os seus recursos e limites pessoais e profissionais</li> <li>- Aceitar a responsabilidade da sua própria aprendizagem e desenvolvimento profissional</li> <li>- Responsabilizar-se por ser facilitador da aprendizagem na sua área de especialidade participando na formação de enfermeiros e outros profissionais de saúde bem como na gestão dos cuidados e dos serviços de saúde</li> <li>- Formular novas questões, selecionar, planejar e implementar estratégias de investigação na área da enfermagem médico cirúrgica e divulgar as boas práticas.</li> </ul>	

MEDICAL SURGICAL NURSING COURSE – OBJECTIVES

General objectives of the course of studies (DUBLIN Descriptors)	Educational objectives Students must be able to ....	Curricular Units
<p><b>1 – Knowledge and comprehension</b></p> <p><i>Acquire and deepen technical-scientific, relational, professional, ethical and legal knowledge and skills in the areas of surgical medical nursing based on the knowledge of the 1<sup>st</sup> cycle.</i></p> <p><i>Have a capacity for understanding which is the foundation for development and/or original applications, in particular within a research context</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Critically analyse the theories and models of health concepts, promotion and health protection and prevention of diseases and disabilities;</li> <li>- Develop relevant knowledge to apply the nursing theories and practices of a specialist nurse</li> <li>- Know the physiopathological processes in the person experiencing complex processes of critical illness or organ failure.</li> <li>- Adequately understand the psychological, social and family problems of the critically ill patient</li> <li>- Know the ethical, legal and professional aspects of the performance of a specialist nurse</li> <li>- Know the principles of health care financing and the efficient use of resources</li> <li>- Develop relevant knowledge in order to apply social sciences, behaviour and health as a specialist nurse</li> </ul>	
<p><b>2 - Application of knowledge and comprehension:</b></p> <p>Can apply their knowledge and develop ability for understanding and problem solving in new and unfamiliar environments, within broader or multidisciplinary contexts</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apply the knowledge in an in-depth and systematic way in their professional performance, taking into account the ethical, legal and professional aspects</li> <li>- Contribute to the evolution of science in its field of work by applying the methodology of research and information</li> <li>- Support his/her clinical practice specialty in sound knowledge and scientific evidence</li> <li>- Take care of the person going through complex processes of critical illness or organ failure and contribute to scientific evidence.</li> <li>- Incorporate his/her knowledge in improving safety, the risk management of the client and the entire team, and in improving care quality</li> <li>- Stimulate the response to catastrophe or multi-victim emergency situations</li> <li>- Optimize his/her actions to promote health, disease prevention and appropriate treatment with the best results</li> <li>- Implement information management, of both human capital and material resources in order to better decide on the consumption of healthcare</li> <li>- Formulate new questions, select, plan and implement research strategies in the area of medical-surgical nursing, review results in a systematized way and disclose them adequately</li> </ul>	
<p><b>3 - Making judgments/decision making</b></p> <p>Integrate knowledge to deal with complex situations and develop solutions/reflections or formulate judgments with incomplete or limited information</p> <p>Have a reflexive practice on the ethical, legal and social professional implications and responsibilities that result in or condition the solutions and judgements formulated in the situations of the practice</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recognize, collect and interpret information/results related to his/her area of intervention</li> <li>- Be able to make clinical judgments in order to act with quality standards with regard to the person in critical condition</li> <li>- Answer to the needs of the patient/family/caregiver by planning, providing and evaluating the care</li> <li>- Evaluate the process and the results of problem solving and decision making</li> <li>- Promote care practices with respect for human rights and professional responsibilities (code of ethics)</li> <li>- Manage and coordinate teams, and guide and supervise delegated tasks, ensuring safety and quality</li> </ul>	
<p><b>4 – Communication skills</b></p> <p><i>Can communicate their conclusions, knowledge and rationale underpinning these, to specialist and non-specialist audiences clearly and unambiguously;</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Be able to manage information from various sources</li> <li>- Be able to work, relate to and communicate assertively with the healthcare team, patients and family members</li> <li>- Be able to recognize and manage emotions and conflict situations</li> <li>- Be able to generate answers of individual and organizational adaptability, recognizing and anticipating situations of conflict while using problem solving techniques</li> <li>- Manage interpersonal communication in a planned and intentional way, establishing a therapeutic relationship</li> <li>- Be able to inform, educate and supervise clients, caregivers and family</li> </ul>	
<p><b>5 - Lifelong learning skills</b></p> <p>Have the learning skills to allow them to continue to study in a manner that may be largely self-directed or autonomous.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reflect on his/her practice and his/her profession bearing in mind continuous professional development and promoting lifelong learning skills autonomously</li> <li>- Recognize his/her personal and professional resources and limits</li> <li>- Accept responsibility for his/her own learning and professional development</li> <li>- Be responsible for being a facilitator of learning in his/her area of expertise by participating in the training courses of nurses and other health professionals, as well as in the management of health care and services</li> <li>- Formulate new questions, select, plan and implement research strategies in the area of surgical medical nursing and disseminate good practices.</li> </ul>	